

EDITAL 001/2026 - COMDEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE – COMDEMA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
– SEMMAS e o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente
– COMDEMA,

Considerando o disposto no Decreto municipal nº 2.807, de 30 de maio de 2014, que regulamenta a inscrição, habilitação e eleição dos representantes das Associações Comunitárias, Organizações Não Governamentais e Comunidade Técnico – Científica de natureza privada para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA no biênio 2026/2028.

Considerando o artigo 13 da Lei Municipal nº 605, de 24 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.815, de 23 de dezembro de 2013 que regulamenta a composição do COMDEMA.

CONVOCAM

Art.1º. As entidades regularmente constituídas e representativas interessadas em participar do processo de escolha de dois representantes de cada um dos seguintes segmentos:

- a) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;
- b) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS;
- c) COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA SUBMETIDA AO REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO.

Parágrafo Único: Entende-se por ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMBIENTALISTA, para os fins deste edital, o grupo organizado, legalmente constituído, cujo principal objetivo, expressamente previsto em seu estatuto, seja o de proteger e conservar o meio ambiente natural e urbano (artificial), aí incluídos a flora, a fauna, os recursos hídricos, o solo, dentre outros, estritamente afeitos às atribuições do COMDEMA, sediado no Município de Manaus e legalmente constituído há, pelo menos, um ano, na forma da lei.

Art.2º. A inscrição, documentação pertinente para a habilitação e eleição serão reguladas nos termos do Decreto nº 2.807, de 30 de maio de 2014 e da Lei 1.815 de 23 de dezembro de 2013, que alterou a Lei nº 605 de 24 de janeiro de 2001- Código Ambiental Municipal.

Parágrafo Único: Fica excluído do rol de documentos a serem apresentados o Cadastro no Ministério da Justiça, em razão da desativação do Cadastro Nacional de Entidades Sociais – CNES/MJ decorrente da Lei n.13.204/2015.

Art.3º. Os interessados deverão apresentar documentação solicitada e seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, localizada na Rua Rubídio, n. 288 – Bairro Vila da Prata, no horário de 08h às 14h de segunda a sexta-feira, com envelopes identificados endereçados à **Secretária Executiva do COMDEMA** no período de **23 de março de 2026 até 27 de março de 2026.**

I – O formulário de habilitação, solicitado no inciso I do Art. 4º, do Decreto nº 2.807, de 30 de maio de 2014, deverá integrar o rol de

documentos protocolados na SEMMAS (link para o formulário de inscrição disponível no site semmas.manaus.am.gov.br);

II – Após a divulgação do rol de entidades habilitadas a participar da Reunião de Eleição de Representantes do COMDEMA no site da SEMMAS, abre-se prazo de 02 (dois) dias para recursos e impugnações.

Art. 4º. A Reunião de Eleição dos Representantes se realizará no dia 15/04/2026, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

Art. 5º. Cada instituição terá direito a um voto, e poderá participar da reunião com, no máximo, dois representantes.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.



FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

Nome da Instituição: _____

Atuação: _____

Municipal () Regional () Estadual () Nacional () Internacional ()

Tempo de Atuação: _____

Inscrição no CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Categoria de Atuação/Atividade Principal:

() Organização Não Governamental Ambientalista

() Associação Comunitária

() Comunidade Técnico-Científica sujeita ao regime jurídico de Direito privado

Descrição resumida das ações desenvolvidas:

Nome do Responsável Legal da Instituição: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Indicação nominal dos Representantes para o COMDEMA:

Titular: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Suplente: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal da Instituição:

ANEXO II

CRONOGRAMA

Convocação e Habilitação (05 dias)	23/03/2026 a 27/03/2026
Divulgação da lista das entidades habilitadas	01/04/2026
Prazo para recursos e impugnações (02 dias)	06 e 07/04/2026
Decisão de recursos e impugnações	13/04/2026
Reunião de eleição dos representantes	15/04/2026
Publicação do resultado no site	16/04/2026